



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 001/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/03/2023.

Aprova a criação de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o e-protocolo 20112612-6
Considerando o ofício n° 001/2023-PFS;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação das disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas como segue:

Disciplina: Práticas Pedagógicas para o Ensino de Fisiologia

Ementa: Estudo e desenvolvimento de instrumentos metodológicos para o aperfeiçoamento da formação pedagógica de mestres e doutores em Ciências Fisiológicas.

Carga horária Prática: 30 h/a **Crédito prático:** 01

Carga horária Teórica: 15 h/a **Crédito teórico:** 01

Carga horária Total: 45 **Total crédito:** 02

Departmentalização: Departamento de Fisiologia - DFS

Ano de Implantação: 2023

Obrigatória: Não

Art. 2º Esta resolução **entra** em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de março de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 10/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)